



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Veríssimo Marques, 250
Centro – São José dos Pinhais – Paraná – 83.005-410
conselhosaudesjp@gmail.com

RESOLUÇÃO N°98 de 09 de maio de 2018

Dispõe sobre **SISPACTO 2018** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n° 8.080/1990, Lei Federal n° 8.142/2017, Lei Municipal n° 2.252/2013, Resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a 24ª Reunião Ordinária ocorrida aos oito dias do mês de maio do ano corrente, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Policlínica Infante Juvenil, rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando a Resolução n° 08 de 24 de novembro de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite da direção nacional do SUS.

Resolve:

Artigo 1º – Informar que os Indicadores para Pactuação Interfederativa 2017-2021: Metas para 2018 (SISPACTO 2018) apresentado à plenária deste colegiado foram aprovados por unanimidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2018.

Homologado a presente Resolução em
09/05/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edmar da Silva Mêsquita".

Edmar da Silva Mêsquita
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018-2019